



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial Nº 054/2019-SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ALVENARIA, PISOS, TELHADOS, PINTURAS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NA SEDE DA SEMED E DEMAIS PRÉDIOS LIGADOS A REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se publico o resultado e homologação da licitação em epígrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	Valor Global
RJ CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 626.462,94
SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 689.251,30

Valor total da licitação **Pregão Presencial Nº 054/2019-SRP** é de R\$ 1.315.714,24 (Um milhão, trezentos e quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial Nº 054/2019-SRP**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 054/2019-SRP**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pará, em 13 de junho de 2019.


Minervina Maria de Barros Silva
"Prefeita Municipal"